

**Ofício 02/2026\_GEO\_Iluminação\_Pública\_Araçatuba**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

À Atenção de:  
Sr. Luccas Zanatta  
**Prefeito Municipal de Araçatuba**

Com cópia para:  
Sr. Sandro Botelho Cubas  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi  
**Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Sr. Marco Antonio Aparecido Piovam  
**Membro da Comissão de Fiscalização**

Sr. João Paulo Casimiro Costa  
**CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba**

Sra. Karini Veloso  
**Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba**

**Assunto:** Avaliação e validação da Contraprestação de Janeiro/2026 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

**Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024**

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, vem, por meio deste, protocolar junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP o **Ofício nº 02/2026\_R\_GEO\_Iluminação\_Pública\_Araçatuba**, referente à **avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de janeiro de 2026**, no valor total de **R\$ 569.466,02** (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

O montante corresponde à:

- 1. Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de R\$ 279.038,34 (Duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- 2. Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
- 3. Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Os valores foram apurados com base na documentação apresentada pela **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, em **02 de fevereiro de 2026**, por meio da **Carta Ofício 003\_26**, acompanhada das planilhas de Contraprestação BM Janeiro/2026, Inventário

Medição de Janeiro/2026 e Banco de Créditos\_Araçatuba de Janeiro/2026 com os 851 computados de 08 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

A documentação foi protocolada sob o nº 5.888/2026 no sistema 1DOC da Prefeitura em 02 de fevereiro de 2026. A partir desse protocolo, foi emitido o Despacho nº 2 – 5.888/2026, em 03 de fevereiro de 2026, solicitando a análise dos membros da Comissão, seguido do Despacho nº 3 – 5.888/2026, em 04 de fevereiro de 2026, requerendo a manifestação da Geo Brasilis quanto ao Boletim de Medição.

#### 1. Considerações sobre a Contraprestação Máxima Mensal

A Contraprestação Máxima Mensal (CMM = CMA + CMB) para o mês de novembro supracitada acima, não inclui os seguintes valores:

- O fator de reajuste do IPCA do Ano 01, que, conforme os termos contratuais, é de 1,038838699 – Carta Ofício CO\_005\_25 de 15 de abril de 2025 (Anexo 1);
- O fator de reajuste do IPCA do Ano 02, que, conforme os termos contratuais, é de 1,041803456 – Carta Ofício CO\_021\_25 de 12 de novembro de 2025 (Anexo 2);
- O percentual referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela Concessionária em 11 de março de 2025, através da Carta Ofício 003\_25\_1, com o acréscimo de 0,027735981.

A aplicação desses fatores representa:

- Acréscimo de R\$ 57.466,02 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
- Contraprestação com o Fator de Reajustes e RCA: R\$ 549.466,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

#### 2. Índice de Desempenho Geral (IDG)

O Índice de Desempenho Geral corresponde ao período **janeiro a março de 2026**, conforme Relatório de Indicadores (**anexo**). O cálculo segue as fórmulas e critérios estabelecidos contratualmente:

$$\text{IDG} = \text{CD} * [(40\% * \text{CQ}) + (50\% * \text{CO}) + (10\% * \text{CC})]$$

Em que:

IDG = ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL

CD = Critério de Disponibilidade

CQ = Critério de Qualidade

CO = Critério de Operação

CC = Critério de Conformidade

Notas atribuídas:

- CD = 1,0

- CQ = 10,0
- CO = 10,0
- CC = 10,0

#### **Memória de cálculo**

$$\text{IDG} = 1,0 * [(40\% * 10,0) + (50\% * 10,0) + (10\% * 10,0)]$$
$$= 1,0 + 4,0 + 5,0 + 1,0 = 10,0$$

#### **Nota atribuída do IDG = 10,0 ou 100%**

Cabe destacar que o Relatório de Desempenho 04 apresenta a avaliação trimestral da execução dos serviços de iluminação pública pela CONCESSIONÁRIA, no âmbito do Contrato de Concessão nº 064/2024 (Anexo).

A elaboração deste documento tem como base o Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), conforme previsto no Anexo 7 do Edital, abrangendo o período subsequente ao Marco I, estabelecido em 10 de dezembro de 2024.

O SMD tem por finalidade aferir a qualidade, eficiência, disponibilidade e conformidade dos serviços prestados, parâmetros que impactam diretamente na contraprestação mensal efetiva devida pelo Poder Concedente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2620241393681, emitida em nome da empresa Geo Brasilis, está disponível no Anexo 2 deste relatório, juntamente com as ARTs dos profissionais Paula Martins Escudeiro (nº 2620251978765), Guilherme Tadeu Stetter (nº 2620242117372) e Walter Koschnitz (nº 2620251995247).

Anexamos as certidões de regularidades dos órgãos de classe para o ano de 2026 (Capítulo 7.3).

*Em atendimento à solicitação da Comissão de Fiscalização, o documento foi revisado conforme as orientações definidas na reunião realizada em 09 de dezembro de 2025, com a inclusão dos registros fotográficos do luxímetro referentes aos pontos 1 e 2 do lado direito e aos pontos 1 e 2 do lado esquerdo, resultando na emissão da Versão 01 do documento.*

*Ressalta-se que essas informações foram apresentadas em reunião técnica presencial realizada na Prefeitura de Araçatuba, bem como validadas durante a vistoria técnica em campo ocorrida em 10 de dezembro de 2025.*

*O pedido da inserção de cinco fotos por ponto aferido, gerou a necessidade de elaboração de um banco de dados, que identifica o poste pelo número da plaqueta (disponível no drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1IYB9bWy6PhlouN8FMnXRmWvOfbiDmXIP>).*

### 3. Modernização e Eficientização

Em relação aos avanços da Concessionária na modernização e eficientização do parque de iluminação pública, aferidos, registram-se os seguintes percentuais:

- **Modernização:** 100,0%
- **Eficientização:** 34,1%

*“Cabe destacar que, para o índice de eficientização, considera-se a meta mínima de 30%, conforme acordado entre o Poder Concedente e a Concessionária, registrada em reunião específica sobre o tema.”.*

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ofício elaborado por:

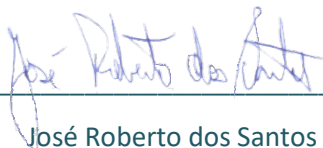


---

Paula Martins Escudeiro  
Coordenadora

CRA nº 137.753 – CREA 5071602233 – RPN 2623078831 – CPF nº 264.207.768-30 – ART: 2620251978765

Responsável técnico:



---

José Roberto dos Santos

CORECON nº 29.512 E CREA nº 5.068.895.978 – RNP nº 2611238600 – CPF nº 136.602.378-17 – ART:  
2620241393681

Anexo 1 – Carta Ofício CO\_003\_26 (Luzes Araçatuba SPE SA)

Araçatuba, 02 de fevereiro de 2026.

Ref.: Carta Ofício CO\_003\_26

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP**  
**A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023**

| PROTOCOLO                |
|--------------------------|
| Recebido em: ___/___/___ |
| Assinatura do Fiscal     |

**ASSUNTO: Solicitação de aprovação da medição integral referente ao mês de janeiro/2026 – Contraprestação Mensal Máxima com aplicação do reequilíbrio e reajuste anual – Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024**

Prezado Sr. Sandro Botelho Cubas,

O Consórcio Luzes de Araçatuba, inscrito no CNPJ nº 54.023.689/0001-07, na qualidade de concessionária responsável pela execução do Contrato de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública celebrado com este Poder Concedente, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a aprovação da medição integral referente ao mês de janeiro de 2026.

Conforme já reconhecido por este Poder Concedente, a partir de maio de 2025 foi considerada a entrega do Marco II, com a consequente aprovação da aplicação dos seguintes ajustes contratuais:

1. Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do acréscimo de pontos de iluminação pública (Carta Ofício CO\_003\_25\_1, de 11/03/2025);
2. Reajuste anual do IPCA - 2024, aplicado sobre a contraprestação aditivada (Carta Ofício CO\_005\_25, de 15/04/2025);
3. Reajuste anual do IPCA - 2025, aplicado sobre a contraprestação aditivada (Carta Ofício CO\_021\_25\_rev01, de 12/11/2025).

Nos termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato e conforme demonstrado no Boletim de Medição referente ao mês de janeiro de 2026 (anexo), o valor integral da medição do período corresponde exatamente ao montante abaixo indicado:

Valor da Medição Janeiro/2026: R\$ 569.466,02

---

**LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07**  
Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da medição integral no valor acima indicado, para fins de emissão da respectiva nota fiscal e programação de pagamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Karini de Almeida Veloso de Santana  
Gerente de Contratos



---

**LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07**  
Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umuarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Anexo 2 – Anotações de Responsabilidade Técnica de Paula Martins Escudeiro e José Roberto dos Santos e Certificados de Regularidade dos órgãos de classe



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620251984610

Substituição retificadora à 2620251984531

Equipe-vinculada à 2620241393681

1. Responsável Técnico

**PAULA MARTINS ESCUDEIRO**

Título Profissional: **Geógrafa**

RNP: **2623078831**

Registro: **5071602233-SP**

Empresa Contratada: **GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA**

Registro: **0539592-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Luzes de Araçatuba SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua José Coppio**

Nº: **110**

Complemento: **Sala 03**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Contrato:

Celebrado em: **26/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1673111,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua José Coppio**

Nº: **110**

Complemento: **Sala 03**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **Luzes de Araçatuba SPE SA**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua Rua Coelho Neto, 73**

Nº: **73**

Complemento: **Todos os logradouros do município**

Bairro: **Vila São Paulo**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: **16015-920**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **Luzes de Araçatuba SPE SA**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

4. Atividade Técnica

|              |   |           |   | Quantidade | Unidade |
|--------------|---|-----------|---|------------|---------|
| Coordenação  | 1 | Estudo    | de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública | 1,00000    | unidade |
|              |   |           |   |            |         |
| Fiscalização | 2 | Avaliação |   | 1,00000    | unidade |
|              |   |           |   |            |         |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Execução dos Trabalhos de Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Araçatuba(SP), objetivando auxiliar o Poder Concedente no acompanhamento da execução do Contrato de Concessão, bem como na avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho, no cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva e na aferição do cumprimento das demais obrigações assumidas pela Concessionária, em conformidade com o Anexo 14 do Contrato de Concessão

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PAULA MARTINS ESCUDEIRO - CPF: 264.207.768-30

Luzes de Araçatuba SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 2620251984610

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 15:16:40



Autenticação de ART  
2620251984610



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620251984237

Substituição retificadora à 2620241393681

1. Responsável Técnico

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**

Título Profissional: **Geógrafo**

RNP: **2611238600**

Registro: **5068895978-SP**

Empresa Contratada: **GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA**

Registro: **0539592-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua JOSÉ COPPIO**

Nº: **110**

Complemento: **SALA 3**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Contrato:

Celebrado em: **26/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.673.111,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RUA COELHO NETO, 73**

Nº:

Complemento: **TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**

Bairro: **VILA SÃO PAULO**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: **16015-920**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

4. Atividade Técnica

**Coordenação**

|          |               |                                  | Quantidade     | Unidade        |
|----------|---------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>Estudo</b> | <b>de sistemas de iluminação</b> | <b>1,00000</b> | <b>unidade</b> |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Este contrato tem como objeto a realização e execução das atividades de Verificador Independente, objetivando auxiliar o Poder Concedente no acompanhamento da execução da Contrato de Concessão, bem como na avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho, no cálculo da contraprestação Mensal Efetiva e na aferição do cumprimento das demais obrigações assumidas pela Concessionária, em conformidade com o Anexo 14 do Contrato de Concessão.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JOSE ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 136.602.378-17

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620251984237

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 14:57:44

Autenticação de ART  
2620251984237



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional. **CERTIFICAMOS**, também, que de acordo com a Lei n°. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexistente penalidade ética profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

**Nome:** PAULA MARTINS ESCUDEIRO

**CPF:** 264.207.768-30

**Registro:** Profissional - **CRA/SP:** 137753

**Data do registro:** 15/05/2015

**Categoria:** ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2026

**Validade:** 31/12/2026, desde que o registro permaneça em situação regular

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53>, mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE:** 1c4368bd-4412-48a6-8a87-df3e349ae176





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3795521/2026

**Válida até:** 21/03/2026

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PAULA MARTINS ESCUDEIRO

**Número de registro no CREA-SP:** 5071602233  
**Registro Nacional do Profissional:** 2623078831

**Expedido em:** 21/03/2025  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 264.207.768-30

**Endereço:** Rua FLORIANÓPOLIS, 93  
VILA BERTIOGA  
03185050 - SÃO PAULO - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** GEÓGRAFA

**Atribuição:** Provisórias do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11345955-28027180250835363 -  
quitada em 24/03/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** a1d48554-7fc7-4ea2-9ef4-92b2f10632c3

**Situação cadastral extraída em:** 06/01/2026 11:54:35

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Validade 31/03/2026

*Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, filho de Maria Teresa dos Santos e Antonio Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.185.048.7/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.602.378-17, encontra-se registrado neste Conselho desde 17/04/2002 sob o nº 29.512 e quite com as anuidades e emolumentos até o exercício de 2025, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, Lei nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, estando, portanto, apto a exercer atividades técnicas de economia e finanças, privativas do campo profissional do ECONOMISTA. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON-SP até a presente data. O referido é verdade. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Coordenadora de Atendimento e Registro, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 4 de agosto de 2025.*

  
**Márcia Gomes Godoy Sá**  
Coord. de Atendimento e Registro

ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9º do Decreto Federal nº 9.094 de 17.07.2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3829786/2026

**Válida até:** 31/12/2026

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSE ROBERTO DOS SANTOS

**Número de registro no CREA-SP:** 5068895978  
**Registro Nacional do Profissional:** 2611238600

**Expedido em:** 11/09/2012  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 136.602.378-17

**Endereço:** Rua PAULISTÂNIA, 381 5º ANDAR - CJ. 51  
VILA MADALENA  
05440000 - SÃO PAULO - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** GEÓGRAFO

**Atribuição:** Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

|                       |                 |                            |              |
|-----------------------|-----------------|----------------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2012</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49222231002X      | - quitada em |
|                       | 17/10/2012      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49191429953X      | - quitada em |
|                       | 31/01/2013      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49195424034X      | - quitada em |
|                       | 31/01/2014      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491999687246      | - quitada em |
|                       | 02/02/2015      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491943744457      | - quitada em |
|                       | 29/01/2016      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2017</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027150160948961 | - quitada em |
|                       | 31/01/2017      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180180068641 | - quitada em |
|                       | 31/01/2018      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2019</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027150180185701 | - quitada em |
|                       | 31/01/2019      |                            |              |
| <b>ANUIDADE: 2020</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027150190094642 | - quitada em |
|                       | 31/01/2020      |                            |              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3829786/2026 Página 02

- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1775464-28027180210096917 - quitada em 29/01/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3646183-28027180220068117 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6157353-28027180230322681 - quitada em 11/01/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8451850-28027180240003159 - quitada em 10/01/2024
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10835112-28027180250338724 - quitada em 15/01/2025
- ANUIDADE: 2026** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13196698-28027180260336729 - quitada em 08/01/2026

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: e2c9ece1-0a2c-4697-aeaf-ab7a95e15706**

**Situação cadastral extraída em: 28/01/2026 09:22:48**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Janeiro de 2026